2026
2028

Relatório Intercalar – outubro de 2026

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Universidade de Leiria e Oeste + Serviços de Ação Social Escolar

Universidade Leiria • Oeste

Nos termos da Recomendação nº 9/2024, de 22 de novembro, do MENAC, o presente documento é assinado.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Ficha técnica

Elaboração	DPQ – Gabinete de Controlo Interno
Acompanhamento	Responsável pelo Cumprimento Normativo
Aprovação	Conselho de Gestão

Índice

1. Introdução 5
2. Metodologia de avaliação de risco 5
3. Monitorização das medidas de prevenção 6
3.1. Medidas de risco elevado 6
4. Análise dos resultados 6
4.1. Nível de execução das medidas 7
5. Conclusões 12

Lista de siglas

CDRSP	Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto
CIP	Centro de Inovação Pedagógica
DPQ	Divisão de Planeamento e Qualidade
DRI	Divisão de Relações Internacionais
DSAID	Direção de Serviços de Apoio à Investigação e Desenvolvimento
DSCP	Direção de Serviços de Contratação Pública e Património
DSDB	Direção de Serviços de Documentação e Bibliotecas
DSGA	Direção de Serviços de Gestão Académica
DSGCI	Direção de Serviços de Gestão de Campi e Infraestruturas
DSGP	Direção de Serviços de Gestão de Pessoas
DSGF	Direção de Serviços de Gestão Financeira
DSDi	Direção de Serviços Digitais
ESAD.CR	Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha
ESECS	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria
ESSLei	Escola Superior de Saúde, de Leiria
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria
ESTM	Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche
GEA	Gabinete de Expediente e Arquivo
GIC	Gabinete de Imagem e Comunicação
GPD	Gabinete da Proteção de Dados
GSI	Gabinete de Segurança da Informação
I&D	Investigação e Desenvolvimento
MENAC	Mecanismos Nacional Anticorrupção
PDSI	Proteção de Dados e Sistema de Informação
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
SASE	Serviços de Ação Social Escolar
ULO	Universidade de Leiria e Oeste

1. Introdução

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Universidade de Leiria e Oeste e Serviços de Ação Social Escolar (doravante designado por Plano), em vigor, foi aprovado por deliberação do Conselho de Gestão, de 21 de agosto de 2026.

O Plano resulta da revisão do anterior, tendo em vista a sua atualização e adequação ao quadro legal e regulamentar aplicável, à evolução dos processos institucionais e às alterações decorrentes da criação da Universidade de Leiria e Oeste (ULO), bem como a integração das novas áreas de risco identificadas.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano visa assegurar a identificação, avaliação, prevenção e monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas, contribuindo para o reforço de uma cultura organizacional assente nos princípios da integridade, transparência, responsabilidade e melhoria contínua. Assume, por isso, uma natureza dinâmica, devendo acompanhar a evolução da organização e dos seus processos.

A implementação do Plano enquadra-se no Programa de Cumprimento Normativo da ULO, previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual. O Programa integra, para além do Plano, o Código de Conduta, o Canal de Denúncia e um programa de formação e comunicação, que inclui ações nos domínios da ética, da conduta e da prevenção da corrupção.

Os instrumentos e mecanismos que integram o Programa de Cumprimento Normativo encontram-se divulgados na Intranet e em espaço próprio da página institucional[1].

A execução do Plano é objeto de monitorização periódica, nos termos previstos no RGPC. Neste âmbito, o presente Relatório Intercalar apresenta os resultados da monitorização da execução das medidas associadas aos riscos classificados como elevados, procurando evidenciar o respetivo nível de execução e identificar, quando aplicável, situações que careçam de continuidade ou conclusão.

A monitorização permite, assim, obter uma visão atualizada sobre o grau de execução das medidas previstas e apoiar o acompanhamento das situações que requerem continuidade, reforço ou conclusão.

Compete ao Gabinete de Controlo Interno assegurar a monitorização do Plano e a elaboração dos respetivos relatórios, em articulação com a Comissão de Monitorização, a quem cabe apreciar a eficácia, adequação e execução do Plano. O Responsável pelo Cumprimento Normativo acompanha a execução, o controlo e a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, nos termos das respetivas competências.

2. Metodologia de avaliação de risco

O Plano abrange o conjunto da organização e da sua atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais e de suporte da Universidade de Leiria e Oeste e dos Serviços de Ação Social Escolar.

[1] https://www.ipleiria.pt/ulo/institucional/programa-de-cumprimento-normativo/

A identificação e avaliação dos riscos foram realizadas com base em princípios e boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis à gestão de riscos, considerando, em particular, os riscos de corrupção, fraude e infrações conexas:

- as áreas de atividade suscetíveis à ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas;
- as situações e circunstâncias com potencial de ocorrência de corrupção, infrações conexas ou outras situações de risco relevantes para a integridade da atuação institucional;
- a probabilidade de ocorrência de cada situação de risco e o respetivo impacto previsível, tendo em vista a sua graduação;
- as medidas preventivas e corretivas existentes ou previstas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos riscos identificados.

A avaliação dos riscos resultou da conjugação dos critérios de probabilidade de ocorrência e de impacto, determinando a respetiva graduação e classificação do nível de risco.

A metodologia de avaliação e graduação dos riscos, bem como os critérios utilizados para a sua classificação, encontram-se definidos no Plano, podendo ser consultada, para maior detalhe, a matriz de risco constante do ponto 12 do respetivo documento.

No âmbito do presente Relatório Intercalar, a análise incide especificamente sobre as medidas associadas aos riscos classificados como elevados, constituindo estas o universo objeto da monitorização.

3. Monitorização das medidas de prevenção

A presente monitorização incide sobre o nível de execução, no período em análise, das medidas de prevenção associadas aos riscos classificados como elevados, tendo por base a informação reportada pelas unidades orgânicas e serviços responsáveis pela respetiva implementação.

As medidas previstas no Plano procuram reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos riscos identificados, contribuindo para o reforço e a melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno através do desenvolvimento ou aperfeiçoamento de procedimentos, mecanismos de controlo, instrumentos de apoio e outras ações de natureza preventiva.

3.1. Medidas de risco elevado

A recolha da informação relativa ao nível de execução das medidas foi realizada através da plataforma disponibilizada para o efeito, mediante o preenchimento pelos responsáveis dos centros de responsabilidade.

A informação recolhida foi posteriormente agregada e analisada, permitindo obter uma visão global do nível de execução das medidas abrangidas pela monitorização.

4. Análise dos resultados

No âmbito da monitorização intercalar, foram abrangidas 10 áreas funcionais, nas quais foram identificados 27 processos com situações de risco de corrupção e infrações conexas, aos quais

se encontram associadas 72 medidas de prevenção relativas a riscos classificados como elevados, envolvendo 23 centros de responsabilidade.

A distribuição das áreas, processos e medidas abrangidos pela presente monitorização é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das áreas, processos e medidas de risco elevado monitorizadas

Nº	Área funcional	Nº de processos	Nº de medidas
1	Governança	1	3
2	Cumprimento Normativo	2	3
4	Contratação Pública	6	18
5	Património	2	5
6	Stocks	1	5
7	Gestão financeira	5	10
8	Gestão de frota	1	3
9	Gestão de Pessoas	5	6
12	I&D	1	1
14	Proteção de dados e sistema de informação	3	18
	Total	27	72

A análise dos resultados considera o nível de execução reportado pelos responsáveis pela implementação das medidas, tendo por referência as seguintes categorias:

- **E – Executada:** a medida foi implementada nos termos previstos;
- **PE – Parcialmente executada:** a medida foi implementada apenas de forma parcial ou encontra-se em fase de implementação;
- **NE – Não executada:** a medida não foi implementada no período em análise;
- **NA – Não aplicável:** a medida não é aplicável no período em análise.

Os resultados são apresentados de forma agregada por área e respetivos processos, permitindo analisar a distribuição dos registos de monitorização segundo o respetivo nível de execução.

4.1. Nível de execução das medidas

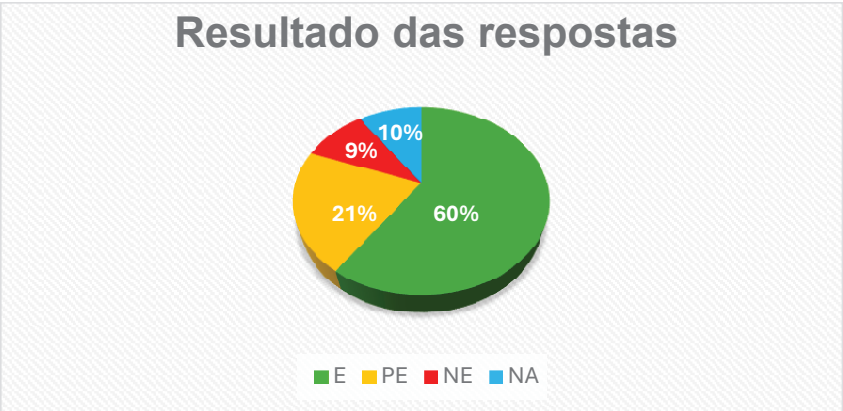

A Tabela 1 apresenta, em número absoluto, a distribuição dos registos de monitorização por área funcional e respetivo nível de execução — **Executada (E), Parcialmente Executada (PE), Não Executada (NE) e Não Aplicável (NA)**.

Tabela 1 — Nível de execução das medidas de prevenção por área funcional

Área	Nível de Execução – Nº absolutos				
	E	PE	NE	NA	Total
Governança	1	-	2	-	3
Cumprimento Normativo	3	-	-	-	3
Contratação Pública	43	17	9	17	86
Gestão de frota	7	1	1	-	9
Gestão de pessoas	6	-	1	-	7
Gestão financeira	10	5	1	2	18
I&D	7	-	-	-	7
Património	23	14	2	3	42
PDSI	20	9	5	1	35
Stocks	22	4	2	-	28
Total	**142**	**50**	**23**	**23**	**238**

A Tabela 1 apresenta 238 registos de monitorização, correspondentes às respostas reportadas pelos centros de responsabilidade, resultantes do facto de uma mesma medida poder estar associada a mais do que um centro de responsabilidade. Assim, os 238 registos não correspondem a medidas distintas, mas ao conjunto das respostas obtidas no âmbito da monitorização.

A Tabela 2 detalha os resultados por área funcional e processo, permitindo identificar a distribuição dos registos pelas diferentes categorias de execução.

Tabela 2 — Nível de execução das medidas por área funcional e processo

Área / Nº Processo	Nível de Execução por processos				
	E	PE	NE	NA	Total
1. Governança					
2. Ofertas, convites e hospitalidades	1	0	2	-	3
Subtotal	**1**	**0**	**2**	**0**	**3**
2. Cumprimento Normativo					
6. Acumulação de funções	2	0	0	-	2
9. Plano de formação	1	0	0	-	1
Subtotal	**3**	**0**	**0**	**0**	**3**
4. Contratação Pública					
12. Planeamento	0	1	0	0	1
13. Seleção e avaliação	34	10	5	8	57
14. Execução	5	1	1	3	10

15. Alterações contratuais	3	2	0	4	9
16. Transparência	1	3	3	2	9
Subtotal	**43**	**17**	**9**	**17**	**86**
5. Património					
19. Ofertas e donativos de terceiros	4	0	0	3	7
20. Salvaguarda dos ativos	19	14	2	0	35
Subtotal	**23**	**14**	**2**	**3**	**42**
6. Stocks					
21. Stocks	22	4	2	-	28
Subtotal	**22**	**4**	**2**	**0**	**28**
7. Gestão financeira					
23. Faturação	4	2	1	2	9
25. Gestão e renovação de contratos	0	1	0	0	1
26. Juros, taxas e emolumentos	2	0	0	0	2
27. Meios de pagamentos	1	1	0	0	2
28. Recebimento em dinheiro	3	1	0	0	4
Subtotal	**10**	**5**	**1**	**2**	**18**
8. Gestão de frota					
31. Gestão de frota	7	1	1	-	9
Subtotal	**7**	**1**	**1**	**0**	**9**
9. Gestão de Pessoas					
32. Acumulação de funções	1	0	1	-	2
33. Assiduidade	1	0	0	-	1
35. Processamento remunerações e abonos variáveis e eventuais	1	0	0	-	1
36. Recrutamento	1	0	0	-	1
38. Formação	2	0	0	-	2
Subtotal	**6**	**0**	**1**	**0**	**7**
12. I&D					
51. Projetos financiados	7	0	0	-	7
Subtotal	**7**	**0**	**0**	**0**	**7**
14. Proteção de Dados e Sistema de Informação					
54. Proteção de dados	19	2	0	1	22
55. Segurança de Informação	0	6	5	-	11
56. Gestão Documental	1	1	0	-	2
Subtotal	**20**	**9**	**5**	**1**	**35**
TOTAL	**142**	**50**	**23**	**23**	**238**

O Gráfico 1 complementa esta análise, apresentando a distribuição dos registos de monitorização por centro de responsabilidade.

Gráfico 1 — Nível de execução das medidas por centro de responsabilidade

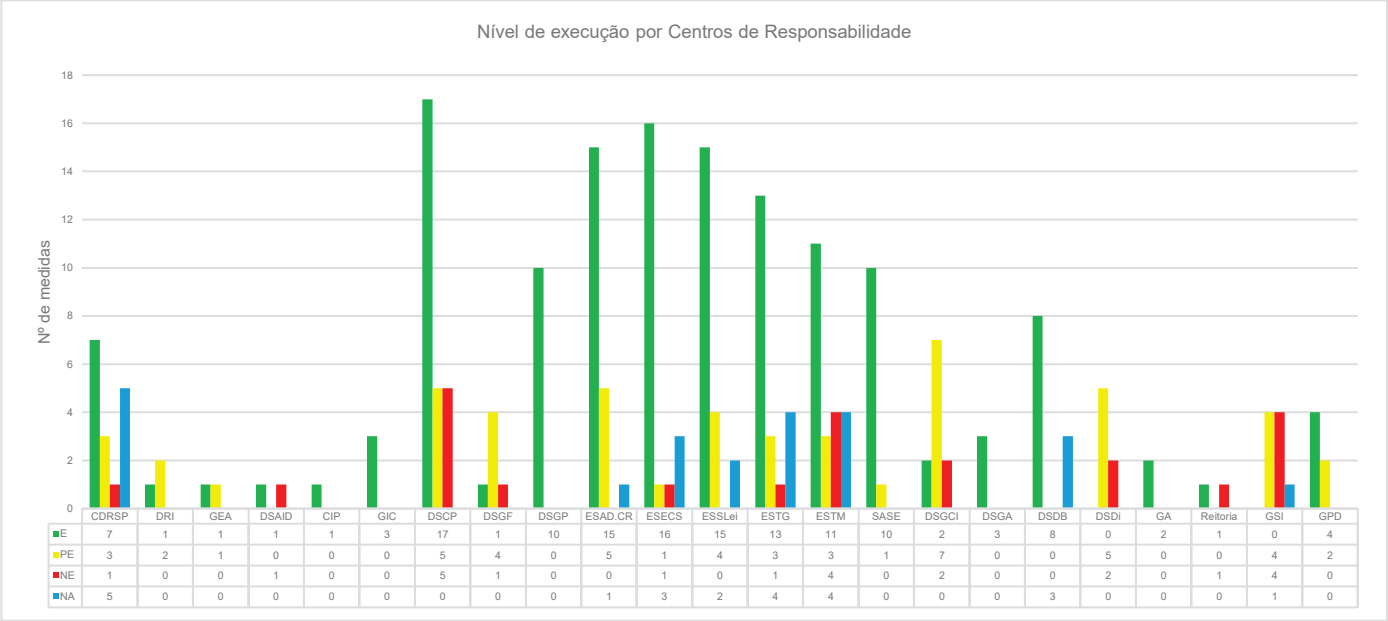

	CDRSP	DRI	GEA	DSAID	CIP	GIC	DSCP	DSGF	DSGP	ESAD.CR	ESECS	ESSLei	ESTG	ESTM	SASE	DSGCI	DSGA	DSDB	DSDi	GA	Reitoria	GSI	GPD
E	7	1	1	1	1	3	17	1	10	15	16	15	13	11	10	2	3	8	0	2	1	0	4
PE	3	2	1	0	0	0	5	4	0	5	1	4	3	3	1	7	0	0	5	0	0	4	2
NE	1	0	0	1	0	0	5	1	0	0	1	0	1	4	0	2	0	0	2	0	1	4	0
NA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	4	0	0	0	3	0	0	0	1	0

A Tabela 3 apresenta, por centro de responsabilidade, a caracterização da execução de cada medida, permitindo consultar o nível de execução reportado para cada medida monitorizada.

Tabela 3 — Caraterização da execução das medidas e por centro de responsabilidade

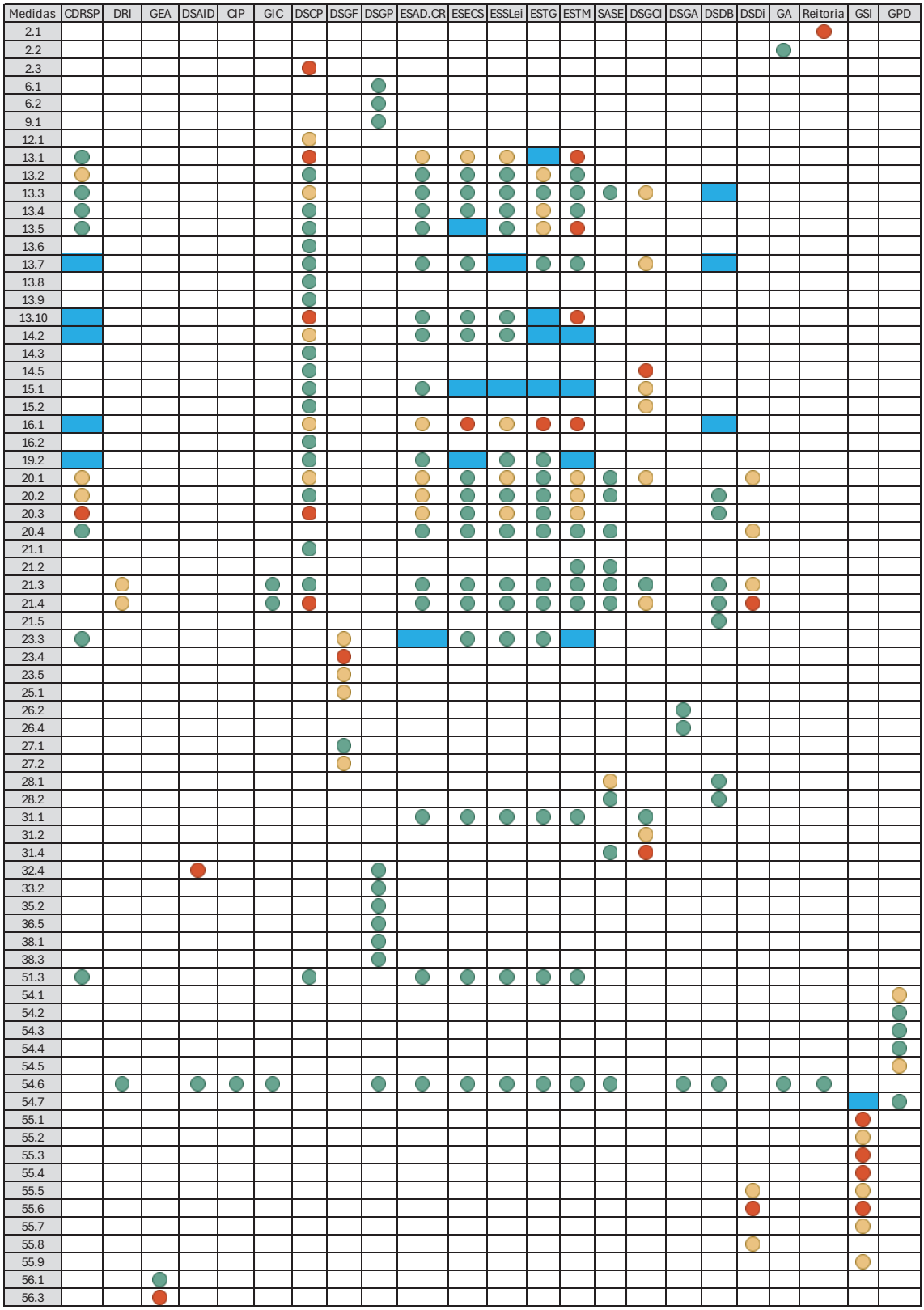

5. Conclusões

Dos resultados da monitorização, constata-se que aproximadamente 89% das respostas relativas às medidas consideradas aplicáveis correspondem a situações de execução integral ou parcial. Este resultado evidencia um nível global de execução maioritariamente positivo, embora a execução parcial represente situações que requerem continuidade.

Os resultados da monitorização devem ser enquadrados no contexto de transição institucional decorrente da criação da Universidade de Leiria e Oeste (ULO), que sucedeu ao Instituto Politécnico de Leiria, bem como da revisão do Plano, que conduziu à atualização das situações de risco identificadas e das respetivas medidas de prevenção. Este contexto organizacional, associado à necessidade de adaptação ao novo enquadramento institucional e a atualização das situações de risco e das medidas de prevenção, constitui um elemento relevante para a leitura dos níveis de execução apurados, sem prejuízo da necessidade de acompanhar as situações de execução parcial ou não execução.

A análise das respostas classificadas como “Não aplicável” evidenciou, nalguns casos, a necessidade de clarificar alguns critérios de interpretação e aplicação das medidas, de modo a promover maior uniformidade no preenchimento das futuras monitorizações.

Os resultados obtidos devem ainda ser considerados à luz das recomendações formuladas no Relatório Anual de 2025 do anterior Plano, designadamente quanto à necessidade de continuar a sensibilizar os centros de responsabilidade para a implementação das medidas e para o incremento dos respetivos níveis de execução. A presente monitorização mantém a pertinência desta orientação no atual ciclo de execução do Plano, particularmente no que respeita às situações de execução parcial ou não execução.

Neste contexto, a continuidade da monitorização deverá permitir acompanhar a evolução das medidas que não se encontrem integralmente executadas e apoiar a definição das ações de monitorização subsequentes.

Em termos globais, os resultados evidenciam uma execução maioritariamente positiva das medidas aplicáveis e reforçam a importância de assegurar a continuidade da implementação, monitorização e melhoria do Plano enquanto instrumento de prevenção e de reforço do Sistema de Controlo Interno.

Universidade Leiria • Oeste